

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026 de 23 de fevereiro de 2026.**

Aprovado a reprogramação dos saldos em contas da Assistência Social do ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1091/2023, alterada pela lei nº 1211/2024, em reunião extraordinária ata nº 02/2026, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar por unanimidade a reprogramação dos saldos nas contas da Assistência Social até o 31/12/2025 para o exercício no ano de 2026.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos-MT, 23 de fevereiro de 2026.



Rosângela Maria Scheffler  
Presidente do CMAS